

DECRETO Nº 1890, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

“Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos de cobertura”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1683, de 09 de Agosto de 2017.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Créditos Especiais no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0109.1.122 – Equipamentos e Material Permanente - UBS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente R\$ 294.200,00

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.306.0107.2.908 – Academias de Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 297.200,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Especiais autorizados no artigo precedente, servirão de recursos, a utilização, em igual valor, os repasses recebidos do Governo Federal para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no valor de R\$ 294.200,00, e Materiais para Academias de Saúde no valor de R\$ 3.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Agosto de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI

Secretário Municipal da Administração e Planejamento.

GREICI BERGONCI

Secretária Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio.

